



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/2021 13 de DEZEMBRO DE 2021 DE AUTORIA DOS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.

“ACRESCENTA-SE DISPOSITIVO A RESOLUÇÃO Nº
032/2018 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018 E SUAS
ALTERAÇÕES.


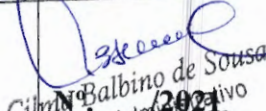
LIDO EM 13/12/2021

ENCAMINHADO À 13/12/2021 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

13/12/2021 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 20/12/2021

REDAÇÃO

Ano 2021 <i>Plenário das Deliberações</i>		Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Ordinária do dia 20/12/2021	
<p>Protocolo</p> <p>N.º 101, Liv. 025, Fls. 70 Em 13/12/2021.</p> <p>às 17:45 horas.</p> <p></p> <p>Assinatura do Funcionário</p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto do Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<p></p> <p>Cilmar Balbino de Sousa Auxiliar Administrativo Portaria 13/1996</p>	

Autor: **VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 035/2021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

“Acrescenta-se dispositivo a Resolução n° 032/2018, de 11 de dezembro de 2018 e suas alterações.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta-se ao artigo 1º da Resolução n° 032/2018, o Parágrafo 6º, com a seguinte redação:

“Art. 1º -

[...]


§ 6º – O Assessor Parlamentar e o Agente de Gabinete Parlamentar somente farão jus ao recebimento de diárias quando estiverem em viagem para acompanhar o Parlamentar do Gabinete ao qual estejam vinculados.”

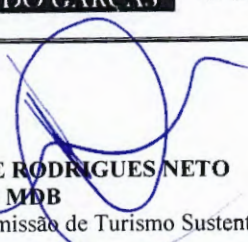
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

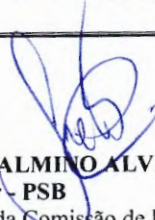
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 13 de dezembro de 2021.



PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Vereador – PSD
Presidente Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

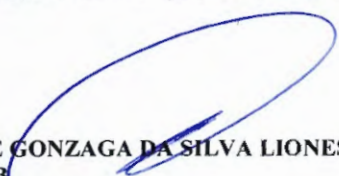

WANDERLI VILELA DOS SANTOS- PSB
Vereador - PSB
Presidente Comissão de Turismo Sust. e Desporto



Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - MDB
Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto

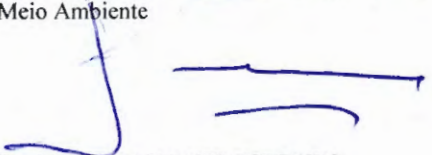

Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador - PSB
Membro da Comissão de Economia e Finanças

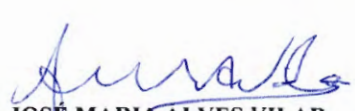

Dr. JAIRO GEHM
Vereador - PRTB
Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação



MURILO VALOES METELLO
Vereador - REPUBLICANO
Vogal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

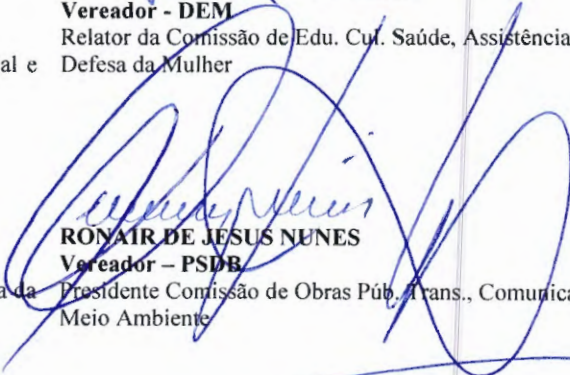

CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES
Vereador - PSB
Vogal Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente


HADEILTON TANNER ARAÚJO
Vereador - PSD
Relator da Comissão de Economia e Finanças

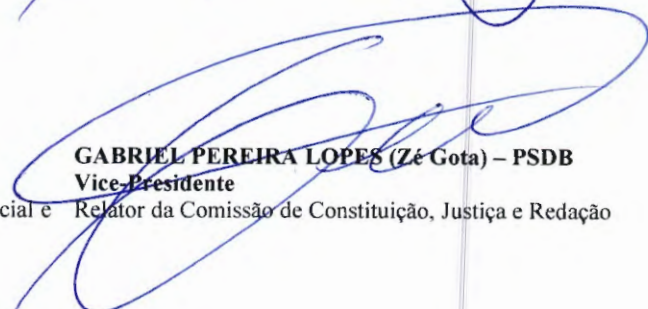

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PROS
Presidente Comissão de Edu. Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher


Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Vereador - DEM
Relator da Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher


VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vereador - MDB
Vogal Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher


RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador - PSDB
Presidente Comissão de Obras Púb. Trans., Comunicação Social e Meio Ambiente


JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - REPUBLICANO
Relator Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente


GABRIEL PEREIRA LOPES (Zé Gota) - PSDB
Vice-Presidente
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PAULO BENTO DE MORAIS
Vereador - PL
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

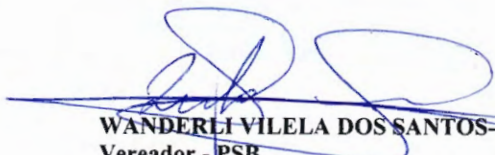
O presente Projeto de Resolução, visa tão somente alterar dispositivo da Resolução nº 032/2018, de 11 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.015/2018, que dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores deste Poder Legislativo Municipal, a fim de vedar a concessão de diárias a Assessores Parlamentares e Agentes de Gabinete, em viagens que não estejam acompanhando os Parlamentares.


Trata-se de mais uma iniciativa desta Administração para sanar alguns pontos acerca da concessão aos assessores e agentes de gabinete parlamentares.

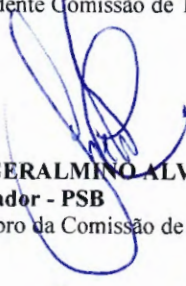
Estas são, pois, as razões que justificam a presente proposição.

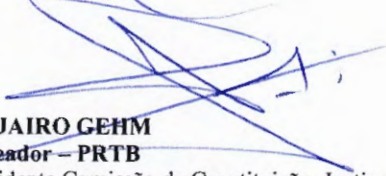
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 13 de dezembro de 2021.



PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Vereador - PSD
Presidente Câmara Municipal de Barra do Garças - MT

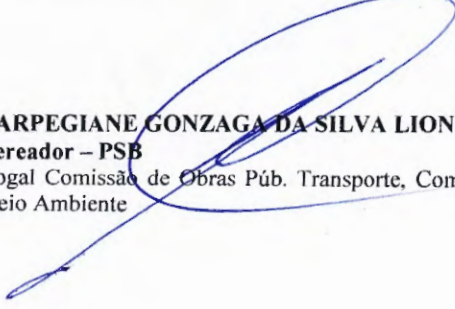

WANDERLI VILELA DOS SANTOS-PSB
Vereador - PSB
Presidente Comissão de Turismo Sust. e Desporto



Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - MDB
Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto


Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador - PSB
Membro da Comissão de Economia e Finanças


Dr. JAIRO GEHM
Vereador - PRTB
Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação


MURILO VALOES METELLO
Vereador - REPUBLICANO
Vogal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES
Vereador - PSB
Vogal Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente


HADEILTON TANNER ARAÚJO
Vereador - PSD
Relator da Comissão de Economia e Finanças



CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias, não foram encontradas correspondências com o mesmo teor de alterações para a Lei em epígrafe ao que consta no Projeto de Lei Complementar nº035/2021 (Altera dispositivos da Lei Complementar nº091, de 22 de dezembro de 2005 e dá outras providências) de autoria do Poder Executivo Municipal.

Barra do Garças-MT, 20 de dezembro de 2021

Larissa Rafaella Gomes de Farias
Arquivo - Portaria 17/2018

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

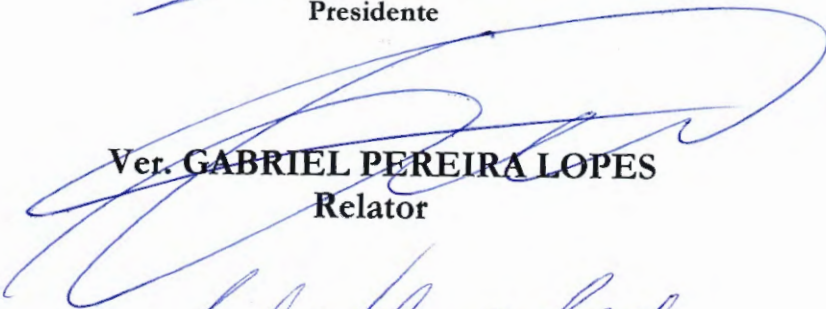
PARECER

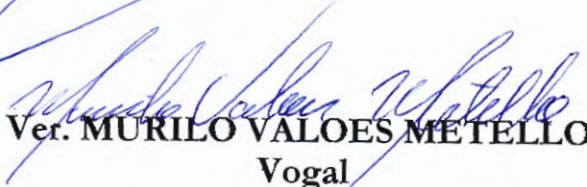
Projeto de Resolução nº 035/2021
de autoria VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.

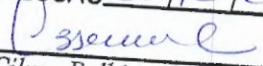
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epigrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
20 de Dezembro de 2021.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator


Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 20/12/2021

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

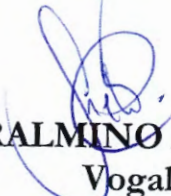
Projeto de Resolução nº 035/2021
de autoria VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

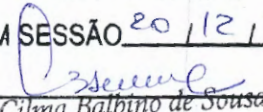
20 de Dezembro de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em


Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Presidente


Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator


Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 20/12/2021


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Resolução 035/21 - Servidores Câmara Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	AUSENTE		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	x		
GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente	PSDB	x		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	x		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	x		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	x		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	x		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	x		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	DEM	x		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	x		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	x		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD	Presidente		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	x		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	x		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 20/12/2021

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996